



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 13/23**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: -----**

-----Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luis Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**2023/06/22**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Presidente da Câmara Municipal, Hélder Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**2023/06/26**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido

devidamente assinada. Não participou na votação o Presidente da Câmara Municipal, Hélder Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----1. A Senhora Maria Helena Santos Silva, residente na Rua D. Luís de Castro e Almeida, em Vila Nova de Milfontes, referiu ter estado presente na primeira reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, que se realizou no dia 30 de junho de 2023, em Relíquias, e onde entregou uma exposição/reclamação relativamente à instalação de aparelhos de ar condicionado pela Farmácia Alfeirão, os quais são bastante incómodos tendo em conta que os mesmos ficaram direcionados para o seu quintal. A Senhora referiu que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Município de Odemira iria emitir uma resposta no prazo de 15 a 20 dias sobre o assunto, no entanto a munícipe entregou outra exposição/reclamação em complemento da anterior, na qual apela no sentido de se promover à suspensão do funcionamento dos aparelhos, até à solução do problema. ----

-----Mais informou que as medições de ruído efetuadas pela CCDR do Alentejo concluem o incumprimento dos limites estabelecidos.-----

-----2. O Senhor António Soares, residente em Lisboa, na qualidade de Presidente da Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, veio convidar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para participar da Assembleia Geral da Comissão, indicando três datas, em que ficou então agendada a reunião para o dia 12 de agosto de 2023.-----

-----O Senhor António Soares informou ainda que, no dia 02 de fevereiro de 2023 entregou na reunião ordinária da Câmara Municipal, uma exposição na qual solicitava a resposta a várias questões, nomeadamente, sobre as obras de infraestruturas da AUGI, o pagamento de Imposto Municipal, o impedimento de avançar com a parte dos registos do loteamento e o impedimento de proceder a obras de Remodelação, Recuperação e Melhoramento das construções existentes ou novas habitações, e até agora ainda obtiveram resposta. Por fim solicitou ainda o valor previsto para a obra de execução.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que iria verificar o ponto de situação dos assuntos referidos na exposição entregue no dia 02 de fevereiro de 2023, e que na resposta seria também dada a informação do valor total para a obra de execução.-----

-----3. O Senhor Mário Alberto Cardona Pais de Oliveira, residente na Rua dos Brejos dos Pinheiros, em Vila Nova de Milfontes, começou por informar que existe muita demora no atendimento telefónico e que por vezes ninguém atende nos gabinetes. Veio ainda reiterar algumas queixas já efetuadas anteriormente, relativamente a alguns problemas que continuam a existir na freguesia de Vila Nova de Milfontes, nomeadamente o caminho entre a zona dos Bombeiros Voluntários e a Lagoa das Gansas o qual não tem passeios o que leva a que os peões circulem na estrada, tornando-se assim um perigo, sugeriu a colocação de lombas para reduzir o excesso de velocidade, bem como na sua rua nos Brejos dos Pinheiros, mencionado ainda que o Senhor Cabecinha por vezes deixa os animais à solta o que também se torna um perigo. Referiu a questão da falta de recolha do lixo e lavagem dos contentores no Loteamento Raminhos, os mesmos encontram-se bastante sujos referindo que a lavagem três vezes ao ano torna-se insuficiente, informou também que aquando a recolha do lixo o mesmo por vezes cai para o chão e não é recolhido ficando assim no local, sendo que a população já paga na fatura da água a taxa dos resíduos sólidos, pelo que os mesmos também deveriam estar em condições de serem utilizados, solicita assim que o Município de Odemira resolva esta questão. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva que informou ser impossível a lavagem de mais de dois mil contentores com muita frequência, irá tentar-se fazer uma ação de sensibilização à população, no sentido de também terem cuidado na utilização destes contentores.-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que concorda que tem de ser o Município de Odemira a tentar resolver esta situação, no entanto também terá que existir alguma colaboração por parte dos cidadãos com o bom uso dos equipamentos, porque senão podem efetuar a lavagem dos contentores todos os dias, que a situação continua a não ficar resolvida. -----

-----Seguidamente referiu que as sarjetas estão cheias de lixo e caruma das árvores, ficando

assim as mesmas entupidas, pelo que deveriam também de ser limpas.-----

-----Informou que existe uma praga de baratas e que é uma situação que tem de ser resolvida o mais rapidamente possível.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva que informou que já se está efetuada a adjudicação à empresa e que possivelmente será para iniciar a desbaratização no início de setembro ou outubro.-----

-----Informou que o proprietário do estabelecimento “Tasca do Celso” abriu uma porta nas traseiras que dá acesso ao estacionamento público, colocando um avançado o qual já ocupa parte do estacionamento, solicitou assim informação se esta situação foi autorizada pelo Município de Odemira.-----

-----Mais referiu que deveria existir mais limpeza e civismo por parte da população, tendo em conta que existem sempre dejetos dos cães no Jardim Público de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Solicitou informação quando iriam terminar as obras no Terminal Rodoviário, e para quando seriam as obras no Centro de saúde em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Mais informou que no cruzamento onde se encontra o estabelecimento da MABI, Largo de Santa maria, o mesmo foi todo arranjado, no entanto o referido estabelecimento coloca mesas no exterior em que os peões ficam sem espaço para transitar no passeio, o que as leva a ir para a rua, o que é bastante perigoso devido à circulação automóvel, bem como a falta de floreiras em frente ao Supermercado Silva.-----

----- Por fim referiu que a sinalização na Urbanização da Comenda, designadamente o sinal de trânsito proibido não deveria estar colocado lado direito, uma vez que não é visível, deveria estar do lado esquerdo da referida rua.-----

## ----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

### ----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

#### ----- 1 – Intervenção do Senhor Presidente-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia cinco de julho – Esteve presente, acompanhado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, numa reunião com o Secretário de Estado da Justiça, na qual foram discutidos vários assuntos, nomeadamente a falta de oficiais de justiça e a possibilidade do Município de Odemira colaborar no sentido de se efetuar a mobilidade de recursos humanos para o Tribunal de Odemira. -----

-----No mesmo dia, à tarde, estive numa reunião com a Ministra da Agricultura e da Alimentação e o Secretário de Estado da Agricultura, na qual foi debatida a questão da suspensão de funções da Direção Eleita da Associação de Beneficiários do Mira e constituída a Comissão Administrativa do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira. Foi referido que a Comissão pretende garantir, para a campanha de rega de 2023, o abeberamento do gado e as culturas permanentes, as quais são prioritárias e manter o volume de água, definido para este ano, atribuído à agricultura familiar e de subsistência. -----

-----2 – Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e oito de junho – Esteve presente numa reunião com a empresa NOWO, relativamente ao atravessamento de um cabo aéreo no Rio Mira, a montante do Moinho das Moitas, em Vila Nova de Milfontes, o qual inviabiliza a navegação de algumas embarcações, nomeadamente os veleiros, foi-lhes dado um prazo de vinte dias para resolver esta situação.-----

-----3 – Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- Dia trinta de junho – Assistiu ao Seminário Internacional sobre o tema “A diversidade do património geológico e biológico do concelho de Odemira: Relevância científica e potencialidades de valorização sustentável”, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

-----No mesmo dia, estive presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, em Relíquias. -----

-----4 – Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia vinte e nove de junho – Esteve presente numa reunião com os proprietários dos artigos

rústicos das Alpenduradas, relativamente ao Plano de Urbanização da AFIRP - Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica, na freguesia de Vila Nova de Milfontes, na qual foram esclarecidas questões técnicas e jurídicas relativas ao desenvolvimento das unidades de execução do respetivo Plano de Urbanização. -----

----- Dia trinta de junho - Esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, em Relíquias. -----

----- Dia dois de julho – Assistiu ao evento “Festival Danças da Terra”, no Cerro do Peguinho, em Odemira, no qual foram apresentadas várias danças tradicionais. -----

----- Dia três de julho – Esteve presente na assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Odemira e a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos, que tem como objetivo a promoção de ações de mútuo interesse no âmbito da disciplina da arquitetura, considerando o exercício da profissão e a sua importância na perspetiva territorial. -----

----- Dia quatro de julho – Esteve presente numa reunião setorial com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, referente à análise dos aglomerados urbanos, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal. -----

----- 5 – Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- Dia vinte e sete junho – Esteve presente numa reunião com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Odemira, fornecedores das refeições escolares, nutricionista e a Cooperativa Regenerativa, na qual foi discutido os pagamentos de refeições escolares e partilha de boas práticas no âmbito da promoção alimentação saudável, promoção de cadeias curtas de abastecimento e redução do desperdício alimentar. -----

----- - Dia trinta de junho - Assistiu ao Seminário Internacional sobre o tema “A diversidade do património geológico e biológico do concelho de Odemira: Relevância científica e potencialidades de valorização sustentável”, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, esta iniciativa foi promovida pelo Município de Odemira e Centro Português de Geo-História e Pré-História, no âmbito do Programa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bandeira Azul, o qual contou com a participação de especialistas nacionais e internacionais que têm desenvolvido trabalho no território na área científica e com a Professora Paula Canha, docente na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira. No final realizou-se um debate dedicado ao tema “Um Geoparque UNESCO para o Sudoeste: Oportunidades e Desafios”. -----

-----No mesmo dia, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, em Relíquias. -----

----- - Dia quatro de julho – Esteve presente numa reunião com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Odemira e entidades parceiras relativamente ao balanço das AEC’S, no ano letivo 2022/2023.-----

-----No mesmo dia, esteve presente no Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Odemira. ---

-----A Senhora Vereadora deu conheceu aos presentes, que a Direção-Geral dos Estabelecimentos – DGESTE autorizou, a título excecional, o funcionamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Básica do Castelão, para o ano letivo 2023/2024. -----

-----Por fim, informou do ponto de situação relativamente ao processo concursal para prestação de serviço de limpeza em diversas escolas do Concelho, referindo que na questão dos dois lotes (equipamento desportivos e educativos), os serviços foram adjudicados a duas empresas. Nas escolas, como não foi a mesma empresa do ano letivo anterior houve um atraso no mês de junho, o que levou à interrupção do serviço. -----

-----6 – Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino-----

----- Dia trinta de junho – Assistiu às Marchas Tradicionais, que se realizou no Cerro do Peguinho, em Odemira.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Ramos informou que neste mesmo dia, da parte da manhã, esteve em atendimentos em Vila Nova de Milfontes, onde foram colocadas algumas questões, pelo que questiona se se mantém a intenção de requalificar a escola primária de Vila Nova de Milfontes e para quando serão lançadas as empreitadas.-----

-----Questionou ainda que melhorias irão ser efetuadas no edifício onde se encontra o pré-escolar, em São Teotónio, tendo em conta a necessidade de arranjo do telhado, das salas, das casas de banho e a criação de coberturas no espaço exterior, porque as crianças não têm sombras quando estão na rua, porque a mudança para a outra escola ainda pode levar algum tempo, pelo que se tem de criar as condições para o início do ano letivo, e também a questão da falta de recursos humanos. ---

-----A Senhora Vereadora Isabel Palma informou que serão colocados os contentores dentro da escola, durante a realização das obras, uma vez que a transição não será logo no início do ano letivo. Para a colocação dos contentores só falta fazer a terraplanagem, no que respeita aos recursos humanos, será feito o recrutamento no âmbito do Mapa de Pessoal. -----

-----7 – Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Senhor Vereador questionou se as técnicas da Ação Social do Município de Odemira já se tinham deslocado à habitação do Senhor Vítor Piçarra.-----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma informou que a visita tinha sido nesta manhã, dia seis de julho. ----

-----O Senhor Vereador informou que relativamente à situação do Senhor Fernando Manuel, residente na Aldeia de Cima, em Bemposta, em que foi sugerido que a habitação fosse integrada no Projeto “Just a Change”, não sabe se será possível uma vez que as cadernetas da habitação não se encontram em seu nome, mas sim dos proprietários, no entanto solicitou que pelo menos a situação da falta de água fosse resolvida. -----

----- - Dia vinte e sete de junho – Acompanhou a CGTP - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses numa visita às empresas agrícolas, no sentido de verificarem as condições dadas aos seus trabalhadores, referindo que a empresa Maravilha Farms não permitiu a sua entrada alegando que não tinham conhecimento desta visita, no entanto falaram com alguns trabalhadores que mostraram o seu recibo de vencimento no qual consta o pagamento de dezasseis euros para o fornecimento de papel higiénico e de água, a qual não têm, os mesmos referiram ainda da dificuldade de adquirir o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atestado de residência, uma vez que a Junta de Freguesia não tem facilitado a situação, não conseguindo assim o respetivo Visto.-----

----- - Dia vinte e nove de junho – Esteve presente na Assembleia de Freguesia de São Luís, na qual foi relatada a situação de pessoas individuais que se abastecem nas torneiras públicas, tornando-se injusto para os restantes consumidores que pagam a água todos os meses. -----

-----Nesse sentido e de acordo com a questão colocada pela Senhora Deputada Vera Raposo, em sede da reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 31 de junho em Relíquias, relativamente à situação do Poço de Vimieiro em Colos, questionando se era possível a disponibilização da água para os criadores de gado para abeberamento do gado, O Vereador Luís Cardoso solicitou o ponto de situação desses processos, atendendo que estas instalações estão afetas à AGDA.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva que informou ter que se ver situação a situação, nos casos que exista um ponto de água poder-se-á fazer uma ligação, no entanto existem Juntas de freguesia que têm efetuado o transporte de água para o abeberamento dos animais. -----

----- - Dia trinta de junho – Esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, em Relíquias, na qual o Senhor Dário Santos referiu a situação dos prédios devolutos em Relíquias, que se encontram abandonados e tornam-se um perigo para a saúde pública, dada a acumulação de animais no seu interior, o Senhor Vereador diz que já tinha referido esta situação numa das suas intervenções em reunião de câmara, porque além da existência de ratos e outros animais rastejantes que se encontra dentro destes prédios, também se encontram dejetos humanos, que inclusivamente são acedidos por algumas crianças.-----

-----No dia 30 de junho esteve reunido, em Vila Nova de Milfontes e na Boavista dos Pinheiros, com as funcionárias da empresa Saniambiente que relataram a situação em que se encontravam fruto do novo processo concursal para a prestação dos serviços de limpeza em diversas escolas do Concelho.

-----As funcionárias de Vila Nova Milfontes relataram que a partir do dia 2 de julho deveriam de efetuar limpezas no infantário de Milfontes onde estarão perto de 60 crianças em ATL. Uma vez que a

empresa Saniambiente cessou funções a 30 de junho e a empresa que ganhou o concurso só inicia funções em setembro, não sabem o qual a sua situação nesse impasse, mas que se iriam apresentar no posto de trabalho à espera de indicações. Informou ainda que em conversa com o representante da empresa Saniambiente, este lhe informou que foi a primeira vez que o concurso de prestação de serviços de limpezas foi fracionado em lotes, com a separação das instalações escolares e desportivas.

-----Desta forma, a Saniambiente ficou com o lote das instalações desportivas e perdeu o das escolas e devido a esta situação as funcionárias efetivas ficam sem trabalhar até setembro. Nos anos anteriores, tendo em conta que as instalações desportivas funcionam no mês de julho, a empresa acordava com as funcionárias a realização de funções nessas instalações e tiravam férias no mês de agosto. Atualmente não sendo possível, “passou” as funcionárias para a nova empresa, mas atendendo que esta só inicia funções em setembro, ficam por resolver muitas situações tais como o pagamento do subsídio de férias.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Isabel Palma que referiu que a Câmara Municipal não poderá resolver esta situação, que as funcionárias deverão contactar a ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho. -----

-----Por fim, questionou se já estava decidido a utilização a dar ao Edifício do Lar de Estudantes, em Odemira.-----

-----Interveio o Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Martins, que informou que já está elaborado o projeto de arquitetura e já se solicitou orçamentos para as especialidades, o mesmo servir para o alojamento provisório de professores, forças de segurança, funcionários de serviço público que necessitem provisoriamente.-----

### -----**3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

##### -----**1 - EMPREITADA DE “DESTILARIA E CENTRO INTERPRETATIVO DO MEDRONHO, NA ANTIGA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

MOAGEM DE SABÓIA”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E ADJUDICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 21753/2023, datada de 20 de junho de 2023, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), a remeter a minuta do Contrato elaborada na sequência do Relatório Final do Procedimento da Empreitada para execução da obra de “Destilaria e Centro Interpretativo do Medronho, na Antiga Moagem de Sabóia”, pela importância de 1.033.000,00 € (um milhão e trinta e três mil euros), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, contrato a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa CRISMAGA, S.A., para aprovação de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, e consequente adjudicação.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do contrato e consequente adjudicação da Empreitada, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

2 - FESTIVAL “MEO SUDOESTE”, EDIÇÃO 2023, 2024 E 2025: ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE À ENTIDADE MÚSICA NO CORAÇÃO – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENTRETENIMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.-----

-----Foi presente a informação nº 21357-2023, datada de 30/05/2023, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que em 2023, o MEO Sudoeste assinala 25 edições do Festival. Este evento, realizado todos os anos na Herdade da Casa Branca, na freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, é considerado um dos mais antigos e mediáticos festivais realizados em Portugal, sendo atualmente uma referência no que diz respeito aos festivais de verão no país. -----

-----Atenta à sua natureza e peculiaridades, o evento evidencia uma indubitável capacidade de atração de diversos públicos e um elevado número de visitantes, vincando desde o início a sua

vertente de festival de verão, associado às férias, à praia, ao sol e ao campismo, transformando estes aspetos em verdadeiros “cartões de visita”. O Festival “MEO Sudoeste” consubstancia um evento de projeção nacional e internacional, bem como um dos maiores eventos que se realiza no concelho de Odemira, contribuindo muito positivamente para a divulgação do território e para a consolidação da sua imagem no exterior, tendo sido considerando no estudo realizado pelo Instituto Politécnico de Beja, sobre “Os Impactes do Festival MEO Sudoeste nas Dinâmicas Socioculturais do Município de Odemira” «um verdadeiro hallmark event que atraí ao concelho de Odemira, anualmente, milhares de novos visitantes/ festivaleiros e cuja “marca” está indissociavelmente associada ao contexto territorial único em que se realiza. -----

-----O festival traz em si a “identidade” do Sudoeste e da Zambujeira do Mar e a região ganhou notoriedade, divulgação e mediatismo através do evento; é, portanto, uma associação com “externalidades” mutuamente positivas.» -----

-----Consta ainda da supracitada informação que face à relevância e ao interesse municipal subjacente ao Festival em causa, o Município de Odemira tem vindo, ao longo dos anos, a estabelecer-se como parceiro na realização do evento, designadamente através da redução em 50% das taxas referentes ao licenciamento do Festival, nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. Nesta conformidade, é pretensão do Município de Odemira continuar a constituir-se como parceiro na realização do Festival “MEO Sudoeste” e, face à relevância para o concelho, garantir a continuidade desta parceria até ao ano 2025. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um apoio em espécie à entidade promotora, designada por “Música no Coração – Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Lda.”, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos e consoante as disponibilidades internas e os meios municipais, onde se aplique, para as próximas três edições do evento: -----

-----1. Auxiliar a entidade promotora na necessária articulação com as entidades locais. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----2. Disponibilização do maquinário necessário para a realização de obras de melhoria do recinto assim como para a rega do festival. -----

-----3. Disponibilização de material como: barreiras metálicas e contentores de resíduos indiferenciados e de reciclagem. -----

-----4. Articulação com a AMBILITAL para a cedência de contentores e recolha de resíduos diferenciados no decorrer das montagens, evento e desmontagens. -----

-----5. Apoio na cedência de contentores de resíduos indiferenciados e recolha dos mesmos no decorrer das montagens, eventos e desmontagem. -----

-----6. Cedência de plantas para decoração de diversos espaços do festival. -----

-----7. Redução em 50% das taxas aplicáveis referentes ao licenciamento, nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

-----8. Divulgação do evento nos meios de comunicação do Município. -----

-----9. Cedência de eletricitista e equipamentos (gambiaras) nas montagens, evento e desmontagens. -----

-----10. Cedência e colocação de mastros de bandeiras na entrada do evento. -----

-----Os termos anteriormente referidos relativos à atribuição de um apoio em espécie, serão integralmente concretizados através da celebração de um Protocolo de Colaboração e Parceria com a supracitada entidade, cuja Minuta se anexa à presente informação.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do apoio em espécie, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração e Parceria. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foi presente o ofício nº 50217, datado de 23/06/2023, proveniente do Presidente Executivo dos CTT Correios de Portugal, S.A., em resposta ao nosso ofício nº GDMA-22561, datado de 20/06/2023, a informar que o Centro de Distribuição Postal (CDP) que serve o Concelho de Odemira, não obstante todas as ações de mitigação levadas a cabo, continua a registar alguns constrangimentos de natureza operacional, nomeadamente decorrentes da continuada extrema dificuldade em se recrutar pessoas para as tarefas de distribuição postal. -----

-----Informa ainda que a empresa em apreço continua a envidar todos os esforços e a implementar as necessárias ações para ultrapassar os constrangimentos que ainda se fazem sentir, designadamente através do recurso ao agenciamento da distribuição e ao trabalho suplementar aos sábados e/ou feriados, por forma à estabilização da situação no mais curto espaço de tempo possível.-

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS** -----

----- **4 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – RECURSO A 11 RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RJEPTI NA CARREIRA E CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL, ASSISTENTE TÉCNICO E TÉCNICO SUPERIOR**-----

-----Foi presente a informação n.º 21525-2023, datada de 07 de junho de 2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta o recurso a reservas de recrutamento ativas, de onze trabalhadores/as na carreira e categoria Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal para 2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 29 de novembro de 2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 09 de dezembro de 2022, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

-----O recurso a reservas de recrutamento para ocupação dos lugares criados para os postos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (1x DAL), Assistente Técnico (7x DMA) e Técnico Superior (1x DP, 1x DL e 1x DOM) a submeter a aprovação do coletivo, resulta da reorganização e aprovação de uma nova estrutura orgânica do Município e da criação exponencial de novas Unidades Orgânicas, bem como da transferência de competências da Administração Central para a Local que, de forma transversal, aumentou significativamente o volume de atividade na maior parte das unidades orgânicas, resultando na consequente fundamentação da necessidade de reforço e reafectação de recursos humanos para assegurar a execução das funções inerentes aos diversos setores. - -----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), atualizada, foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. Não obstante o disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos Mapas de Pessoal), considerando o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria nº 12- A/2021, de 11 de janeiro, o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do Presidente da Câmara, enquanto dirigente máximo do serviço. -----

-----Propõe-se a tomada de conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

### -----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

#### -----**5 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 28 DE JUNHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 21984-2023, datada de 29 de junho de 2023, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos

Senhores Vereadores com competência delegada, no valor 3.080.010,58€ (três milhões, oitenta mil e dez euros e cinquenta e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 20/06/2023 a 28/06/2023. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.894.725,60€ (onze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), dos quais 10.724.426,39€ (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.170.299,21€ (um milhão, cento e setenta mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

### ----- **3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

#### ----- **6 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO** -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2022 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de projetos de especialidade. -----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2023 - Req. La Delicia da Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega comunicação previa - Apartamentos Rotunda – Vila Nova de Milfontes.-----

-----Proc. Nº 365 - ano - 2022 - Req. Jean Manuel Philippe Fernand Marie - Local da Obra – Algoceira, Lote 55 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Aprovação dos projetos das especialidades.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 250 - ano - 2023 - Req. Isabel Maria Simão Alves Pacheco - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Luis - Assunto - Informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 263 - ano - 2023 - Req. Nuno Miguel da Silva Sobral - Local da Obra - Flor do Brejo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção.-----

-----Proc. Nº 277 - ano - 2023 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Rua do Passal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa para construção destinada a comércio e escritório.-----

-----Proc. Nº 403 - ano - 2022 - Req. Alphonsus Josephus Van Den Brink - Local da Obra - Monte dos Rouxinóis - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 324 - ano - 2023 - Req. Rogério Maria Custodio - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia para obras - Legalização de uma ampliação.-----

-----Proc. Nº 217 - ano - 2023 - Req. nos Comunicações, S.A. - Local da Obra - Cm1122 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.-----

-----Proc. Nº 292 - ano - 2023 - Req. Lina Maria Silva Brissos - Local da Obra - Cerca das Eirinhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 292/2023-CP - Início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 315 - ano - 2023 - Req. Domingos Pedro Contreiras - Cabeça de Casal de Herança - Local da Obra - Charneca de Corte Pinheiro, Lote nº 8 - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de uma moradia e anexo.-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Desafios Constantes, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Miguel, Lote 29 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença de utilização.-----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da Obra - Monte do Grude -

Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao proc.º 231/2021 LOU.-----

-----Proc. Nº 233 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - "Gurita" - 16-C -

Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio da deliberação da entidade ERRAN - Ata 10/2023. --

-----Proc. Nº 156 - ano - 2023 - Req. Fonte de Crhyseia, S.A. - Local da Obra - Lote 5 Cerquinha -

Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia. -----

-----Proc. Nº 329 - ano - 2023 - Req. João Luis Feio Leonardo Paulino - Local da Obra - Rua Maria Clementina, Lote nº 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma habitação unifamiliar.

-----Proc. Nº 328 - ano - 2023 - Req. Rogério Inácio da Silva - Local da Obra - Lote 70 Alagoachos -

Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Construção de um edifício de habitação a constituir em propriedade horizontal. -----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2023 - Req. Ana Paula Miranda da Cruz Freire Lopes - Local da Obra - Rua do Pinhal, nº22 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação prévia / obras de alteração e ampliação / Rua do Pinhal, nº 22 - Vila Nova de Milfontes.-----

-----Proc. Nº 683 - ano - 2021 - Req. Luis Miguel Nobre Guerreiro - Local da Obra - Peladiço Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento ao alvará de loteamento.-----

-----Proc. Nº 308 - ano - 2023 - Req. Rogério Inácio da Silva - Local da Obra - Boavista, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Urgente: NIPG 26589/23. -----

-----Proc. Nº 262 - ano - 2023 - Req. Marta da Conceição Duarte Benedito - Local da Obra - Rua dos Foros, Loteamento Municipal de Algoceira, Lote 17 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 246 - ano - 2023 - Req. Rebel&Glorious - Local da Obra - Rua Leonel Maria Gonçalves, S/N - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de informação prévia para construção de duas moradias. -----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2016 - Req. Berrydelights Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Avenida das Águas-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

prazo do Pº 116/2016 – AU. -----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2023 - Req. Olga Sofia Piedade Viana - Local da Obra - Rua do Sol Nascente, Lote 22-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa para alteração e legalização de alterações.-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2023 - Req. Paulo Jorge Guerreiro Máguas - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha e Travessa do Norte - Seisseiras - Aldeia da Pouca Farinha - Caveirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística.-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2018 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra - Herdade de Vale de Gaios - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Ponto de situação - Herdade de Vale de Gaios - Odemira - Processo Ref. (LAO) 132/18\_Envio elementos ult. Notificação.-----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2018 - Req. Custódia Maria Rodrigues Resendes Cabral - Local da Obra - Herdade da Luz, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição Pº184/2018.-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2023 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Local da Obra - - Assunto - Envio da deliberação da entidade ERRAN - Ata 6/2023 - Legalização de uma charca. -- -----

-----Proc. Nº 166 - ano - 2023 - Req. Vitoriano Sabino – Comercio Agrícola Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licenciamento de charca.----

-----Proc. Nº 157 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Seiceiro, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio da deliberação da entidade ERRAN - Ata 10/2023.-----

-----Proc. Nº 183 - ano - 2022 - Req. Lina José Pereira - Local da Obra - Brejos da Estrada - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de desistência/suspensão de procedimento processo nº183/2022-LOU. -----

-----Proc. Nº 151 - ano - 2023 - Req. Vantage Towers, S.A - Local da Obra - Luzianes-Gare -

Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos. -----

-----Proc. Nº 308 - ano - 2023 - Req. Rogério Inácio da Silva - Local da Obra - Boavista, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega de exposição - Pedido de certidão urgente.- -----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2023 - Req. Fábio Alexandre dos Reis Pacheco - Local da Obra - Cerca Nova, Lote 16 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos - Processo CP-301/2023 - Not 1217/23.-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2023 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2020 - Req. Maria de Fátima Dias - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 49 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de especialidades. -----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2021 - Req. Constanze Wolf Wohlgemuth - Local da Obra - Macheira - Monte do Trigo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao processo nº87/2021-LOU. -----

-----Proc. Nº 103 - ano - 2023 - Req. Catherine Cecile Grosskopf - Local da Obra - Vale Figueira - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 324 - ano - 2023 - Req. Rogério Maria Custodio - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia para obras - Legalização de uma ampliação.-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 226 - ano - 2023 - Req. Carina Isabel Santana Domingos - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 36 - ano - 2019 - Req. José Jesus Gloria - Local da Obra - Fonte Telhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2023 - Req. Maria de Jesus Ramos Teixeira - Local da Obra - Vale Espadanas, nº. 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença de habitabilidade.-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Apresentação de Garantia Bancaria. -----

-----Proc. Nº 254 - ano - 2022 - Req. Ana Paula António Ribeiro Magalhães Parente - Local da Obra - Courela do Peladiço, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ficha Técnica de Habitação. -----

-----Proc. Nº 562 - ano - 2022 - Req. Charles Bert Brecht - Local da Obra - Selão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ficha Técnica de Habitação.-----

-----Proc. Nº 292 - ano - 2023 - Req. Lina Maria Silva Brissos - Local da Obra - Cerca das Eirinhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 292/2023-CP - Início dos trabalhos. -----

-----Proc. Nº 240 - ano - 2023 - Req. Marta Garcia Rodrigues Cal - Local da Obra - Vale de Porco - Freguesia - Sabóia - Assunto - Direito de informação - artigo 2087 Saboia.-----

-----Proc. Nº 347 - ano - 2022 - Req. Véronique Jacqueline Seltz - Local da Obra - Parreiras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio de notificação.-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Joaquim Vieira Inácio - Local da Obra - Afeiteirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - nº ofício- GDDL-4411. -----

-----Proc. Nº 665 - ano - 2021 - Req. Helder Manuel Glória Dâmaso - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de junção de elementos ao processo nº665/2021-CERT.---

-----Proc. Nº 76 - ano - 2023 - Req. Colossus Plants, Lda. - Local da Obra - Lagadouros ou Alagadouros - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao proc.º 76/2023 LOU - Saneamento

-----Proc. Nº 759 - ano - 2022 - Req. José Maria Jacinto - Local da Obra - Bairro Monte Vistoso, 31 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Autorização de utilização 759/2022. -----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2022 - Req. João André Monteiro Sardo - Local da Obra - Várzea do

Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma habitação - Entrega de especialidades - Proc. 216/2022.-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2023 - Req. Caixa Geral de Depósitos - Local da Obra - Casas Nova das Pereiras - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - Correção certidão dispensa.---

-----Proc. Nº 102 - ano - 2023 - Req. Atberryfarms.Unipessoal, Lda.- Local da Obra - Herdade de a Mateus - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício nº GDDL-21562 de 24/05/2023 (Not 1125/23).-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2023 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. - Local da Obra - Córrego do Vale Dois - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licenciamento de obras-Aprovação Arquitetura.-----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2023 - Req. Jennifer Daberkow Elkana - Local da Obra - Porto Cercal, Aldeia Nova - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização / antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 399 - ano - 2020 - Req. Conquistacontece Investimento, Lazer e Turismo, Lda. - Local da Obra - Moncosa - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de prazo.-----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2022 - Req. Johann Philippe Lacire - Local da Obra - Rochinha - Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição - Resposta à notificação 3801/22.-----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2022 - Req. Sónia Isabel Afonso José Duarte - Local da Obra - Rua das Laranjeiras, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma habitação.-----

-----Proc. Nº 365 - ano - 2022 - Req. Jean Manuel Philippe Fernand Marie - Local da Obra - Algoceira, Lote 55 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Aprovação dos projetos das especialidades.-----

-----Proc. Nº 277 - ano - 2023 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Rua do Passal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa para construção destinada a comércio e escritório. ----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 214 - ano - 2023 - Req. Donald Buchanan Taber - Local da Obra - Mina - Ribeira Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Constituição de compropriedade.-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2018 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra - Herdade de Vale de Gaios - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2023 - Req. José Nuno Pestana Rosa - Local da Obra - Boavista-Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao processo 105/2023 LOU.-----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2019 - Req. Joaquim da Silva Loução - Local da Obra - Vale Madeirinha - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar elementos solicitados. -

-----Proc. Nº 36 - ano - 2022 - Req. Maria Amelia Nunes - Local da Obra - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de prorrogação de prazos - Elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 103 - ano - 2023 - Req. Maria da Conceição Rodrigues Canelas - Local da Obra - Rua Nova do Passal, Lote 1, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente a alteração da licença de utilização.-----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2019 - Req. João Carlos Brito da Silva Dias - Local da Obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Legalização - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2019 - Req. Sociedade de Agroturismo Monte do Barranquinho de Baixo - Local da Obra - Barranquinho de Baixo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Proc. 391/2019-LOU.-----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, S.A. - Local da Obra - Lote 5 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - CP 388/2022.-----

-----Proc. Nº 296 - ano - 2020 - Req. Irma Louise Maria Peelen - Local da Obra - Casas Novas, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de especialidades.-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Cumprimento do disposto no artigo 122ºDOCPA.---

-----Proc. Nº 289 - ano - 2023 - Req. Luis Miguel Nunes Alves da Silva - Local da Obra - Rua da Bemposta, nº 33 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de prorrogação de prazos processo 289/2023. -----

-----Proc. Nº 603 - ano - 2022 - Req. António José Viana de Campos - Local da Obra - Rua Principal e Beco dos Cravos - Freguesia - São Teotónio.-----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2023 - Req. Carmen Paula da Costa Lourenço Carrondo - Local da Obra - Rua do Parque de Campismo, 6 R/C D - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de fotocopia planta autenticada.-----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2023 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Rua José Estevão, nº. 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocopias de processo. --

-----Proc. Nº 166 - ano - 2023 - Req. Cheia de Graça - Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca das Arvores, nº. 2 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de licença de utilização. -----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2023 - Req. Laurobri, Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Corgo do Milho - Freguesia - Sabóia - Assunto - LOU 83/2023 - Liquidação Taxa REN (Corgo Milho).-----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2023 - Req. La Delicia da Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega comunicação previa - Apartamentos Rotunda – Vila Nova de Milfontes.-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2023 - Req. Ana Cristina Antunes Moraes - Local da Obra - Avenida António Manuel Ribeiro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Fotocópia autentica de licença de utilização. ---

-----Proc. Nº 103 - ano - 2023 - Req. Maria da Conceicao Rodrigues Canelas - Local da Obra - Rua Nova do Passal, Lote 1, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente a alteração da licença de utilização.-----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2023 - Req. Willi Ludwig Max Spieler - Local da Obra - Malhadins do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição - Resposta a ofício GDDL 22178, datado de 06/06/2023.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 387 - ano - 2022 - Req. António José Cepeda Granjo - Local da Obra - Ferragial do Cerro da Força, Lote nº 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição.-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2023 - Req. Thomas Lorenz Elste - Local da Obra - Foz do Rio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de obras de alteração e ampliação de um conjunto edificado com vista à sua conversão para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, na modalidade de “Casa de Campo”. -----

-----Proc. Nº 617 - ano - 2021 - Req. Cleaver Leaves Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fontainhas, Fontainhas Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 770 - ano - 2022 - Req. Get High, Lda. - Local da Obra - Rua Maria Clementina, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Prorrogação de prazo - P. N.º 770/220 (LOU).-----

-----Proc. Nº 304 - ano - 2023 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da Obra - Bica da Areia, Lote 32 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos processo 304/2023 CPOE. -----

-----Proc. Nº 750 - ano - 2021 - Req. Danny Gorec - Local da Obra - Quinta da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de inícios de trabalhos. -----

-----Proc. Nº 734 - ano - 2022 - Req. Metaxilema, Lda. - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo-Apresentar elementos solicitados. -----

-----Proc. Nº 501 - ano - 2004 - Req. Joaquina Isabel Correia da Costa - Local da Obra - Caiada - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Resposta – Exposição.-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2004 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega de exposição para pedido de certidão de infraestruturas. -----

-----Proc. Nº 373 - ano - 2023 - Req. Maria José da Conceição José Fachadas - Local da Obra - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de construção já edificada - Comunicação

Prévia.-----

-----Proc. Nº 791 - ano - 2022 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha, Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo AU-791/2022 - Notificação 372/23.-----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2016 - Req. Berrydelights Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Avenida das Águas-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo do processo 116/2016 – AU.-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2023 - Req. Paulo Jorge Guerreiro Máguas - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha e Travessa do Norte - Seisseiras - Aldeia da Pouca Farinha - Caveirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística.-----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2017 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 172/20017 LAO.-----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2023 - Req. Diana Adorinda Sande Caeiro - Local da Obra - Rua do Marco, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de requerimento formato digital para consulta de processo e fotocópias.-----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2023 - Req. Nicolaas Gerardus Wigchert - Local da Obra - Rua da Escola CP 4335 Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido cópia de certidão de pré-existência.---

-----Proc. Nº 799 - ano - 2022 - Req. Inês & Irmão, Lda. - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa de alteração e ampliação de uma moradia e construção de um apoio agrícola.-----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2021 - Req. Ventura Afonso Catarino - Local da Obra - Casinha Nova - Torquines - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos processo 220/2021-LOU.-----

-----Proc. Nº 767 - ano - 2022 - Req. Maria Celeste Raposo Brito Pacheco - Local da Obra - Estrada de Sines, Rua do Canal, 13 e 13A - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licença administrativa de alteração e ampliação de uma moradia.-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2017 - Req. Gustavo Nuno Barbosa Nolasco - Local da Obra - Macheira-



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de entrega de elementos ao processo nº332/2017.-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2023 - Req. Carlos Manuel Garcia Ferreira - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis, nº. 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de consulta e /ou fotocópias de processo.-----

-----Proc. Nº 776 - ano - 2022 - Req. Maria Manuela Ramos Rio - Local da Obra - Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística - Substituição do telhado e pintura exterior.-----

-----Proc. Nº 298 - ano - 2023 - Req. Antónia Inácia Gonçalves - Local da Obra - Casinhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de certidão de constituição de compropriedade. ----

-----Proc. Nº 788 - ano - 2022 - Req. Jennifer Daberkow Elkana - Local da Obra - Porto Cercal-Aldeia Nova - Freguesia - São Luis - Assunto - Alterações interiores do imóvel para melhoria térmica e acústica - Comunicação de início de obras isentas.-----

-----Proc. Nº 173 - ano - 2023 - Req. José Alberto Martins Santos - Local da Obra - Rua da Vila, 131 - Assunto - Pedido de copia processo 366/2006.-----

-----Proc. Nº 155 - ano - 2023 - Req. Vantage Towers, S.A - Local da Obra - Barro Branco, Portelinha, Corte-Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção Elementos - Processo N.º 22.0601 - 15/2023.-----

-----Proc. Nº 685 - ano - 2022 - Req. Thorsten Sabel - Local da Obra - Ameixial - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 541 - ano - 2022 - Req. Fernando Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º3 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo por 6 meses - Pº 541/2022 LOU. -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2023 - Req. Manuel Viana Guerreiro - Local da Obra - Vale de Agua de Cima - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de charcas.-----

-----Proc. Nº 276 - ano - 2023 - Req. Maria Fernanda Gomes dos Santos Costa - Local da Obra -

Quinta Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Legalização de unidade agro-industrial -  
Licença Administrativa. -----

-----Proc. Nº 266 - ano - 2023 - Req. Santavila Mediação Seguros, Lda. - Local da Obra - Largo do  
Rato, Estrada Nacional 120 e Rua da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença  
administrativa para obras de ampliação, alteração e legalização. -----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2023 - Req. José Manuel Correia Guerreiro - Local da Obra - Rua José  
Pedro Gaspar Guerreiro, 17 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de pedido de certidão de  
dispensa de autorização utilização/antiguidade edifício. -----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2023 - Req. João Carlos Rosendo Lourenço - Local da Obra - Monte Novo  
do Choeirinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização.

-----Proc. Nº 156 - ano - 2020 - Req. Fortalezàespreita, Lda. - Local da Obra - Malavado-Estrada de  
Acesso ETAR - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentação elementos  
solicitados. -----

-----Proc. Nº 238 - ano - 2023 - Req. Luis Duarte Rosário Costa - Local da Obra - Monte Novo dos  
Cuidados - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de  
utilização/antiguidade do edifício. -----

-----Proc. Nº 695 - ano - 2022 - Req. Neuza Regina de Jesus Grilo Castelhana - Local da Obra -  
Godinis - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Direto à informação - Alteração de habitação  
para Turismo Rural. -----

-----Proc. Nº 592 - ano - 2022 - Req. Hugo da Cruz Serém Ramalho Tornado - Local da Obra -  
Pexeira - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo: 592/2022:Status. -----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2023 - Req. Ana Margarida da Silva Luz - Local da Obra - Malavado, Lote  
1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos processo 297/2023 CP. -----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2023 - Req. Diogo Miguel Gomes Vaz Silva - Local da Obra - Largo Brito  
Pais, 7 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Legalização de obras de alteração de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

fachada de edifício.-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2023 - Req. Miguel Goden de Sousa Prado - Local da Obra - Monte do Seisseiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de elementos.-----

-----Proc. Nº 613 - ano - 2021 - Req. Walter Strahm - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição - Processo 22.0601-613/2021.-----

-----Proc. Nº 755 - ano - 2022 - Req. Beatriz Lurdes dos Santos Brito Ramos - Local da Obra - Cerca do Areeiro - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para o processo CERT-755/2022.-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2023 - Req. Ambiente Seletivo Real Estate Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua 1º de Maio, Lote 10 (nº11) - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Reconstrução de uma habitação - Licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2023 - Req. Vítor Manuel Encarnação Martins Cheta - Local da Obra - Rua das Candeias-Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

-----Proc. Nº 744 - ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - "Arrifoias" - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação prazo processo 744/2022 LOU.-----

-----Proc. Nº 233 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - "Gurita" - 16-C - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Email Correto - Junção de elementos - Processo n.º 233/2023 (LOU).-----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2023 - Req. Silvi Sul - Empreend.Florest.Cineget. Lda. - Local da Obra - Samoucal, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras.-----

-----Proc. Nº 421 - ano - 2021 - Req. Vacationy Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Caminho Cerro da Vigia, Aguas Bacias - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização de utilização -Local-Caminho Cerro da Vigia, Aguas de Bacias, S. Teotónio.-----

-----Proc. Nº 743 - ano - 2022 - Req. Sam Soheil Soheilson - Local da Obra - Largo das Amoreiras, 7

- Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação inícios de trabalhos de obras de escassa urbanística.-----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2022 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra - Rua José Estevão, nº 11, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de retificação de áreas. -----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2023 - Req. Artur Piedade Viegas Guerreiro - Local da Obra - Carvalho das Barreiras Vermelhas, 33 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Para conhecimento. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **7 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO ALMOGRAVE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 20832, datada de 11 de maio de 2023, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa ao Concurso Público para a execução da Empreitada de Construção das Infra-Estruturas do Loteamento do Almogrove, na qual consta que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais que diferem do inicialmente previsto no âmbito da aprovação das Grandes Opções do Plano, deve solicitar-se autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

-----Face à urgência da tomada de posição sobre o assunto, foi aprovado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a remessa do mesmo à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromissos plurianuais. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do n.º 3 do art.º 35, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----8 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO - RIO MESTRE DE ÁGUA SALGADA" - CONCURSO DESERTO-----

-----Foi presente a informação n.º 21849, datada de 23 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa ao concurso público para a empreitada de Construção do Centro Interpretativo - Rio Mestre de Água Salgada, na qual consta que, decorrido o prazo para apresentação de propostas, apurou-se a apresentação de quatro não propostas, verificando-se assim a inexistência de concorrentes bem como de propostas válidas, o que constitui causa de não adjudicação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo que se propõe a não adjudicação, que determina a revogação da decisão de contratar, conforme disposto no artigo 80.º do CCP, procedendo-se à respetiva notificação de todos os concorrentes, de acordo com o n.º 2 artigo 70.º CCP, na plataforma VortalGov.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----9 - EMPREITADA DE CICLOVIA CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – ALMOGRAVE: TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

-----Foi presente a informação n.º 21661, datada de 16 de junho 2023, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa ao trabalhos complementares da empreitada de construção da Ciclovia do Cruzamento do Almogrove – Almogrove, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares e respetivo enquadramento jurídico, bem como, no quadro anexo à referida informação, consta a descrição do tipo e das quantidades de trabalhos, tendo sido os preços unitários dos trabalhos não contratuais apresentados pelo empreiteiro, objeto de análise por parte da fiscalização, que chegou a acordo sobre os mesmos.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o prazo de execução dos presentes trabalhos complementares foi fixado nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 373 do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo-se calculado uma extensão do prazo de execução da empreitada em 17 dias, o qual mereceu o acordo do empreiteiro.-----

-----A execução destes trabalhos complementares deverá ser objeto de Aditamento ao Contrato, pelo que deverá ser dada ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação dos trabalhos complementares, que totalizam um valor de 32.474,67 € (IVA não incluído) e a aprovação da extensão do prazo de execução da empreitada em 17 dias.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----10 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE –  
ALMOGRAVE – PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 21872, datada de 26 de junho 2023, proveniente da Divisão de Obras Municipais relativa à revisão de preços da empreitada de construção da Ciclovia do Cruzamento do Almogrove – Almogrove, na qual consta a apreciação técnica sobre o pedido de Revisão de Preços Extraordinária apresentado pelo empreiteiro, que vem solicitar que a mesma seja efetuada segundo a fórmula contratualmente estabelecida, aplicando-se o fator de 1,1 aos coeficientes de atualização mensais calculados pela fórmula prevista, conforme método previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, na sua atual redação.-----

-----Face à análise efetuada propõe-se que seja aceite o pedido de revisão de preços extraordinária efetuado pelo empreiteiro e, sequentemente, que se aprove o pagamento da verba apurada, resultante do processo de revisão extraordinária provisória, que totalizou 8.175,90 € (oito mil, cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de MAJA, Construções, S.A.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**11 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E SINES TECNOPOLO  
PARA A DINAMIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO**-----

-----Foi presente a informação nº. 21634-2023, datada de 15 de junho de 2023, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a proposta de protocolo que visa definir os termos, condições e formas de colaboração entre o Município de Odemira e o Sines Tecnopolo, no âmbito dinamização da rede de Estações Náuticas do Alentejo, visando a adoção de mecanismos de cooperação que incluem o trabalho conjunto de dinamização e promoção da rede das Estações Náuticas do Alentejo, tendo em consideração a importância estruturante que a dinamização e promoção das atividades, empresas e organizações integradas nas Estações Náuticas do Alentejo têm na valorização do património e promoção externa da região.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Sines Tecnopolo, que prevê um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em nome do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**12 - PROPOSTA DE NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇO DE  
AUTOCARAVANAS DE SANTA CLARA-A-VELHA**-----

-----Foi presente a informação nº. 21641-2023, datada de 15 de junho de 2023, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira é a entidade

competente pela gestão da ASA de Santa Clara. Segundo o acordo de cooperação assinado entre o Município de Odemira e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, o município é responsável por assegurar a gestão, com a colaboração técnica da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, por forma a satisfazer todos os requisitos legais de funcionamento, nomeadamente os previstos na Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, assim como as orientações do Turismo de Portugal. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Utilização e Funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Santa Clara-a-Velha. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DA ZAMBUJEIRA DO MAR-----

-----Foi presente a informação n.º 21936/23, datada de 28 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Senhora Maria da Graça Fernandes da Silva, residente em Zambujeira do Mar, veio solicitar que lhe seja concedida autorização para a colocação de um quiosque na Praia da Zambujeira do Mar, durante época balnear 2023, tendo em conta o apoio que tem servido a esta praia há cerca de 30 anos. -----

-----Na Praia da Zambujeira do Mar, de acordo com a publicação do Aviso n.º 23368/2022, de 12 de dezembro - Regulamento de Gestão das Praias do troço Espichel — Odeceixe, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República (13-12-2022), tem prevista a instalação de:-----

----- (um Apoio de praia à prática desportiva (APPD) — núcleo básico, de construção amovível ou fixa, de funções e serviços destinado a prestar apoio ao ensino e prática de atividades desportivas, incluindo o aluguer de pranchas e/ou embarcações, podendo, caso seja uma construção fixa, desempenhar ainda as funções de estabelecimento de bebidas nos termos da legislação aplicável; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- ( um Apoio de praia simples (APS) - núcleo básico de funções e serviços, infraestruturado, que integra sanitários, com acesso independente pelo exterior, posto de socorros, armazém de apoio à praia, uma linha de telecomunicações para comunicações de emergência, posto de informação e assistência a banhistas, esplanada descoberta, que assegura a limpeza de praia e recolha de lixo, podendo ainda assegurar funções comerciais e/ou de estabelecimento de restauração e bebidas nos termos da legislação aplicável.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a apreciação e deliberação do pedido de colocação do referido quiosque na Praia da Zambujeira do Mar. -----

-----Apreciado o assunto, e considerando que nunca foi aberto concurso pela APA para a concessão de um apoio de praia, foi deliberado, autorizar, a título excecional, a abertura por 3 meses com o funcionamento nos moldes que está previsto no local (APPD – Apoio de Praia à Prática Desportiva). Mais se deliberou no sentido de se proceder à abertura do concurso para os apoios de praia, em 2024, considerados no Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe. -----

### -----14 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CASAS BRANCAS ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE QUALIDADE DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----

-----Foi presente a informação nº. 21989-2023, datada de 29 de junho de 2023, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira é um parceiro estratégico da Associação Casas Brancas – Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, desde o momento da sua criação. -----

-----Considerando que os Postos de Turismo do Concelho de Odemira são equipamentos municipais de promoção turística de elevada importância, especialmente no que se refere ao acolhimento e apoio informativo que prestam ao visitante, bem como a elevada procura turística sentida em particular nos meses de verão, verifica-se a necessidade de alargar os dias e horários de funcionamento, nessa época específica, como fator crítico na qualificação do destino. -----

-----Existindo a disponibilidade de recursos humanos próprios por parte da Associação para

assegurar e apoiar, de forma sazonal, estes equipamentos municipais, para a prossecução da parceria estratégica, celebra-se acordo de colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas – Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a com as alíneas o) e ff) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas - Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, que prevê um apoio financeiro no valor total de €12.000 (doze mil euros), e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----15 - ATRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA EM 2023 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA--

-----Foi presente a informação n.º 21996/23, datada de 29 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que tendo sido aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25 de maio de 2023, a Lista Definitiva das autorizações a atribuir para o ano de 2023, decorre a necessidade de retificação da mesma em face do apuramento de 3 candidatos para exercer a atividade de Venda Ambulante “Saco às Costas” na Praia do Malhão Norte e Praia do Malhão Sul. -----

-----Mais consta da supracitada informação que conforme disposto no artigo 4.º das Normas para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, concretamente a alínea b) do ponto 2 referente à Praia do Malhão Norte e a alínea a) do ponto 3 referente à Praia do Malhão Sul: “Venda de Produtos Alimentares “Saco às Costas” – 2 autorizações”, pelo que decorre a necessidade de retificação e apuramento de apenas 2 candidatos por praia e assim, em face da Classificação Total atribuída a cada candidato, a candidatura da Senhora Edi Tourinho excede o número de licenças



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

definidas para a época balnear, pelo que se propõe o não apuramento.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta retificada de Lista Definitiva das autorizações a emitir para o ano de 2023.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CACO - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE ODEMIRA, NO ÂMBITO DA FACECO 2023-----

-----Foi presente a informação n.º 22019/2023, datada de 30-06-2023, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de junho de 2023, os Protocolos de Colaboração no âmbito da FACECO 2023. Após a referida aprovação, foi a Divisão de Desenvolvimento Económico informada que, segundo os estatutos da CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, a assinatura de quaisquer documentos obriga a que a mesma seja realizada por dois elementos da direção. -----

-----Em face do exposto e em cumprimento dos referidos estatutos, propõe-se a retificação do Protocolo de Colaboração no qual a Associação CACO será representada pela Presidente da Direção Mariana Loureiro Lufinha da Mota Capitão Dias Coutinho e a Vice-Presidente Maria Irene Diogo. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR - EDIÇÃO 2023 - LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 22009-2023, datada de 29 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de junho de 2023, procedeu-se o envio da lista provisória aos candidatos ao Prémio Espírito Empreendedor, para efeitos de audiência dos interessados, a saber: -----

-----a) Para as Ideias Empreendedoras: -----

----- Diogo Luis de Matos Proença – Ideia do Projeto “OdeMap Mapa Interativo”, com o 1º prémio de valor financeiro líquido de 1.200,00€, um troféu, um diploma e acesso direto ao Ninho de Empresas de Odemira; -----

----- Ana Raquel Rodrigues Bernardo – Ideia do Projeto “Compotas com amor”, com o 2º prémio de valor financeiro líquido de 800,00€, um troféu, um diploma e acesso direto ao Ninho de Empresas de Odemira. -----

-----b) Para as novas Iniciativas Empresariais: -----

----- Clamor da Terra, Lda.” – Iniciativa Empresarial “Restaurante”, 1º classificado, com o prémio de valor financeiro líquido de 2.000,00€, um troféu e um diploma; -----

----- Érica Cristina da Silva – Iniciativa Empresarial “Mercearia Avulso”, 2º classificado, com o prémio de valor financeiro líquido de 1.000,00€, um troféu e um diploma; -----

----- Margarida Almeida – Iniciativa Empresarial “Maravilhas sem Glúten”, 3º classificado com o prémio de valor financeiro líquido de 500,00€, um troféu e um diploma. -----

-----Em face do exposto, findo o prazo de 10 dias e não havendo reclamações, propõe-se de acordo com o estipulado no artigo 10º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor a aprovação da lista definitiva do Prémio Espírito Empreendedor – Edição 2023.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----18 - LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS PARA TRANSPORTES DE ÍNDOLE E FRUIÇÃO TURÍSTICA - ALVARÁ-----

-----Foi presente a informação nº 22068-2023, datada de 4 de julho de 2023, da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Lda., com sede na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, solicitou a renovação anual da autorização de exploração de comboios turísticos, tendo sido solicitados à entidade elementos adicionais, nomeadamente documentos necessários à correta instrução do pedido, conforme



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

legislação aplicável, Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de outubro e Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação. -----

-----A circulação de transportes de índole e fruição turística, nos quais se incluem, Comboios turísticos (elétricos e/ou de combustão), bem como a respetiva exploração dos circuitos turísticos, está sujeita a prévia emissão de Licença pela Câmara Municipal. -----

-----De acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de outubro, sobre a autorização de exploração, determina que o itinerário, as paragens, os horários de funcionamento e os preços dos circuitos dos comboios turísticos devem ser propostos pela pessoa candidata à exploração dos comboios turísticos e autorizados pela Câmara Municipal, depois de verificados os requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 13.º, do referido Decreto-Lei, sendo a Licença de exploração titulada por alvará, que é condição de eficácia da mesma. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o alvará de licença, obedece a modelo a aprovar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ou pelo Eleito com competências delegadas na respetiva área de atividade municipal, por ele indicado. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição da Licença de Exploração de Circuitos Turísticos para Transportes de Índole e Fruição Turística à empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Lda., pelo período de 8 de julho a 4 de setembro de 2023. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

### **3.7. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO** -----

#### **19 - PROPOSTA DE NORMAS PARA A 2.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA - PRUMO 2023** -----

-----Foi presente a informação nº 21682-2023, datada de 19 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de Normas para 2.ª Edição do Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira a decorrer no presente ano de 2023, devendo ser definidos os

seguintes aspetos: -----

-----A. Nomeação dos elementos que constituem o júri: -----

-----a) Nomeação dos elementos que constituem o júri, em cumprimento com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 552/2023 de 1 de maio; -----

-----b) Calendarização, contendo os prazos para a apresentação de candidaturas, divulgação dos resultados e entrega dos Prémios; -----

-----c) Local e data de inauguração e encerramento da exposição a realizar com os elementos das candidaturas admitidas; -----

-----d) Critérios e fatores de ponderação; -----

-----e) Pontuação mínima que os candidatos devem atingir para serem admitidos, tendo em conta a graduação proposta nos critérios e fatores de ponderação. -----

-----B. Calendarização: -----

-----A calendarização proposta para a 2.ª edição do PRUMO é a seguinte: -----

-----Prazo para apresentação de candidaturas: de 01.08.2023 a 31.10.2023. -----

-----Divulgação dos resultados: 15.12.2023. -----

-----Entrega dos prémios: 12.01.2024. -----

-----C. Local e data de inauguração e encerramento da exposição: -----

-----Na 1ª edição do PRUMO, por ter coincidido com a pandemia covid 2019, não houve lugar à realização da exposição prevista, tendo apenas sido feita cerimónia de entrega dos prémios. O local previsto para a realização da exposição da 1ª edição do PRUMO era o espaço CRIAR (Centro em Rede de Inovação do Artesanato Regional), pelo que se propõe manter o local, não obstante de outra localização que seja tida por conveniente. -----

-----Propõe-se que a data de inauguração da exposição seja dia 12.01.2024, a coincidir com a data de entrega dos prémios, e a data de encerramento da exposição seja dia 16.02.2024. -----

-----D. Critérios de avaliação: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se que os critérios de avaliação, a ponderar pelo júri, de entre outros que considere pertinentes, na apreciação das candidaturas sejam os definidos no artigo 13.º do Regulamento do PRUMO, designadamente:-----

-----a) Qualidade da solução arquitetónica e o carácter inovador da reabilitação — 40 %;-----

-----b) Integração na envolvente e valorização resultante da intervenção — 30 %;-----

-----c) As técnicas e a racionalidade construtiva utilizadas, integrando valores de caracterização local e aplicando soluções, tecnologias e materiais que reduzam o consumo de energia — 30 %.-----

-----E. Pontuação mínima:-----

-----A pontuação mínima será de 50 pontos, num universo total de 100 pontos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o art.º 14.º do Regulamento do PRUMO, a aprovação da proposta de Normas para 2.ª Edição do Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira, a decorrer no presente ano de 2023.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar as normas nos termos propostos. Mais se deliberou nomear como membro do Júri o Arquiteto João Mendes Ribeiro.-----

-----**3.8. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----**20 - RETIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS - VERÃO 2023**-----

-----Foi presente a informação n.º 21909-2023, datada de 27 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de retificação dos Protocolos de Colaboração para a realização de Campos de Férias – Verão 2023 com as Freguesias de Vila Nova de Milfontes e de Colos, aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de junho de 2023.-----

-----Considerando que:-----

-----A Junta de Freguesia de Colos uniu esforços em conjugação com a Junta de Freguesia de Relíquias, para organizar um campo de férias comum às duas freguesias;-----

-----As datas de realização deste mesmo campo de férias foram alteradas;-----

-----Em virtude da elevada procura, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes adicionou mais uma turma ao seu campo de férias, com o consequente aumento de custos na ordem dos 6.500,00 €, passando de 14.690,00 € para 21.190,00 €. -----

-----Considerando ainda o previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

-----E o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município;-----

-----Uma vez que as minutas de Protocolo de Colaboração foram aprovadas na reunião de câmara supracitada, propõe-se a aprovação das correções abaixo descritas.-----

-----Campo de Férias das freguesias de Colos e Relíquias, de 10 de julho a 11 de agosto de 2023.--

-----Campo de Férias da freguesia de Vila Nova de Milfontes, de 3 de julho a 31 de agosto de 2023, cujo valor a atribuir é de 21.190,00 € (vinte e um mil, cento e noventa euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que referiu que a Junta de Freguesia de Relíquias e a Junta de Freguesia de Colos continuam à espera do plano de atividades e por indicações da Tic-Tic aguardam a aprovação do mesmo pela Câmara Municipal.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Isabel Palma que informou que estava a ser articulado com todos os campos de férias o plano de transportes, pelo que se aguarda que todos remetam as suas propostas.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

----- **21 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS** --



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Foi presente a informação nº 21364-2023, datada de 31 de maio de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma candidatura ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foi elaborada a Informação Social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Irene Maria Nunes Sebastião - Novo – Indeferimento.-----

-----Considerando que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para a munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada, propõe-se a aprovação do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento à Senhora Irene Maria Nunes Sebastião. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - CANDIDATURAS ADMITIDAS AO 1º CONCURSO, POR SORTEIO, PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE RENDA ACESSÍVEL - LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação nº 21982-2023, datada de 29 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do edital do Município de Odemira n.º 20/2023 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao 1º Concurso, por Sorteio, para Atribuição de Um Fogo Municipal em regime de Renda Acessível, com vista à atribuição de um fogo na Rua António Fortunato Simões dos Santos, em Odemira, foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio de 2023, a lista provisória dos candidatos a concurso, conforme se apresenta: -----

----- Não houve candidatos admitidos. -----

-----Candidatos Excluídos, por não reunirem as condições fixadas no nº 1, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao 1º Concurso por Sorteio para Atribuição de Uma Habitação em Regime de Renda Acessível:-----

----- Sílvia Alecseev; -----

----- Vera Lúcia da Silva Campos;-----

----- Rúben Miguel Jesus Guerreiro;-----

----- Filipa Conceição Silva Jesus.-----

-----Em conformidade com o ponto n.º 4.1 da parte IV do aviso de abertura de candidaturas do presente concurso, no passado dia 14 de junho de 2023, oficiaram-se os munícipes a comunicar-lhes a deliberação tomada, possibilitando assim os candidatos se pronunciarem sobre a decisão, bem como foi efetuada a afixação da lista provisória nos locais de estilo do concelho. Considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção dos ofícios, para os candidatos dizerem o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da lista definitiva com a exclusão das candidaturas apresentadas pelos munícipes Sílvia Alecseev, Vera Lúcia da Silva Campos, Rúben Miguel Jesus Guerreiro e Filipa Conceição Silva Jesus.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE PEDIDOS DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

-----Foi presente a informação nº 22005-2023, datada de 29 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município três processos de apoio ao arrendamento devidamente instruídos para uma boa análise. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

nos termos dos artigos 3.º e 8.º do referido Regulamento, foram elaborados os respetivos relatórios, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- Andreia Sofia Guerreiro da Silva- 2ª renovação: Intenção de Indeferimento;-----

----- Maria Leonor Dâmaso de Oliveira - 2ª renovação: Intenção de Indeferimento;-----

----- Ana Patrícia Coimbra Alfarroba – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da intenção de indeferimento dos processos dos munícipes Andreia Sofia Guerreiro da Silva, Maria Leonor Dâmaso de Oliveira e Ana Patrícia Coimbra Alfarroba.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----24 - ANULAÇÃO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL, SITO RUA DO PARGO E RUA DO TAMBORIL LOTE 36-AZENHA DO MAR, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO E PROPOSTA DE AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO MESMO FOGO AO ABRIGO DO 1.º DIREITO-----

-----Foi presente a informação nº22015-2023, datada de 29 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta para o Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, com vista à atribuição de um fogo na Rua do Pargo e Rua do Tamboril Lote 36, Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio. Contudo, e uma vez que a habitação em causa foi adquirida pelo Município ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, o concurso para atribuição da habitação deveria ter sido aberto ao abrigo do 1º Direito o que, por lapso, não aconteceu.-----

-----Sendo intenção do Município a atribuição do fogo sito na Rua do Pargo e Rua do Tamboril Lote 36, Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio, em regime de arrendamento apoiado, propõe-se

que seja aberto o concurso para atribuição da referida habitação ao abrigo do 1º Direito (Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho), em regime de arrendamento apoiado e de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, nos termos constantes da Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação ao abrigo do 1º Direito. Considerando que foram apresentadas 5 candidaturas pelos munícipes Jéssica Filipa Covas Nunes da Silva, Valter José Gonçalves e Silva, Vanessa Alexandra Oliveira Santos, Henrique José dos Reis Domingos e Cristiana Isabel Henrique Viana ao Concurso que estava a decorrer, as mesmas devem ser consideradas para o novo concurso e analisadas à luz dos critérios definidos no Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação ao abrigo do 1º Direito. -----

----- Em face do exposto propõe-se a aprovação: -----

----- da anulação do Concurso aberto através do Edital 164/2022 para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação; -----

----- da Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito; -----

----- da transição das 5 candidaturas apresentadas pelos munícipes Jéssica Filipa Covas Nunes da Silva, Valter José Gonçalves e Silva, Vanessa Alexandra Oliveira Santos, Henrique José dos Reis Domingos e Cristiana Isabel Henrique Viana para o Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que refere não concordar com a transição das cinco candidaturas apresentadas ao anterior concurso, uma vez que já tinha sido aprovada a lista definitiva com os candidatados admitidos e excluídos. Informa ainda que durante o período legal de 10 dias para qualquer concorrente se manifestar, houve denúncia de que uma das candidatas prestou



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

falso testemunho. Na sequência, os serviços contactaram a referida candidata para entregar elementos em conformidade o que veio a acontecer e de acordo com os novos dados apresentados, o outro candidato admitido estaria em condições de ser o único elegível para a atribuição da habitação e com esta deliberação a Câmara Municipal estaria a cometer uma grande injustiça para com o referido candidato.-----

-----Interveio o Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o concurso só poderia ser neste âmbito do 1.º Direito, tendo em conta o financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos da Coligação Democrática Unitária apresentaram uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve:-----

### -----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----Considerando que o processo se iniciou para rendimento apoiado na CMO e por consequência foi aberto concurso nesses moldes, considerando que este procedimento envolve uma habitação familiar e que de alguma forma, vem numa fase muito avançada alterar uma decisão, considerando que existiram concorrentes, que cumpriram com as suas obrigações, à data no concurso público da CMO. -----

-----Os eleitos da CDU consideram que as regras não podem ser alteradas nesta fase, prejudicando os concorrentes. -----

-----Odemira, 06 de julho de 2023. -----

-----Os eleitos da CDU,-----

-----Sara Ramos,-----

-----Luís Cardoso.” -----

### -----**3.10. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**25 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+ III – 5ªTRANSFERÊNCIA DE BOLSAS DE**

MOBILIDADE-----

-----Foi presente a informação nº 21851/2023, datada de vinte e três de junho de 2023, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da assinatura do contrato nº.2022-1-PT01-KA121-SCH-000063791, no âmbito do Programa Erasmus+, Ação Chave 1: Mobilidade para fins de Aprendizagem, com a Agência Nacional (AN), referente ao projeto Aprender Juntos com Erasmus+ III (AJE+III) e tendo em conta que se encontra a decorrer a fase de preparação das mobilidades, propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja efetuada a transferência da bolsa de mobilidade, no valor total de 1.925,36€ para o participante integrado na mobilidade que decorre em julho de 2023. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----26 - REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO TEOTÓNIO PARA 2023/2024-----

-----Foi presente o ofício 4470/2023, datado de 27 de junho de 2023, enviado pela Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, a solicitar parecer quanto à necessidade sentida pelo Agrupamento de Escolas de São Teotónio, de abertura de uma sala de Educação Pré-Escolar e de autorização excecional de funcionamento para as escolas básicas do 1º ciclo, do Brejão e do Cavaleiro, já extintas.-----

-----Em face do exposto e tendo em consideração a informação prestada pelo referido Agrupamento, na qual referem que o número de turmas abertas no início do ano letivo anterior deixaram de ser suficientes para dar resposta às necessidades existentes, sendo necessário a abertura de mais turmas e salas, propõe a senhora Vereadora Isabel Raposo a emissão de parecer favorável à abertura de uma sala de Educação Pré-Escolar no Jardim de Infância de São Teotónio e a autorização excecional de funcionamento para as escolas já extintas do Brejão e Cavaleiro. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### 3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE

#### 27 - PROJETO-PILOTO DE SERVIÇO TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PRAIAS

Foi presente a Informação n.º 21229-2023 datada de 25 de maio de 2023 proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente ao projeto-piloto de Serviço Transporte Público Rodoviário de Praias, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL).-

O projeto visa ligar, através de serviço de transporte público, a sede de concelho e as praias de Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar, durante os fins-de-semana a partir do dia 1 de julho até 31 de agosto.

O concelho de Odemira será servido por dois circuitos:-

Odemira – Zambujeira do Mar;-

Odemira – Almogrove – Vila Nova de Milfontes.

Ambos os circuitos dispõem de uma frequência diária de 5 idas e 5 voltas. Os circuitos, paragens e horários podem ser consultados nos documentos anexos à informação.

Consta ainda da supracitada informação, que o serviço será gratuito e que o mesmo não resultará em despesa para o Município de Odemira.

O procedimento aguarda parecer da AMT, pelo que o início previsto do serviço poderá estar comprometido. No entanto, dever-se-á avaliar, conforme proposto, o condicionamento de trânsito e estacionamento sobretudo junto às praias, oficiar a autoridades competentes sobre o serviço, possíveis condicionalismos e ainda preparar a divulgação, que será ao critério de cada Município.

Propõe-se que seja tomado conhecimento.

Foi tomado o devido conhecimento.

#### 28 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA DO PINHAL EM VILA NOVA DE MILFONTES.

Foi presente a informação n.º 21531-2023, datada de 07/06/2023, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes,

veio solicitar a aplicação de um sinal de proibição tipo C2 - Trânsito proibido, com um painel adicional modelo 14 com a inscrição "Exceto Residentes", na Travessa do Pinhal em Vila Nova de Milfontes, alegando que os veículos estacionados na travessa sofrem danos devido à pouca largura da via. -----

-----Após análise do pedido, propõe-se como alternativa a aplicação de um sinal de proibição tipo C15 - Estacionamento proibido, além do alargamento do passeio, preferencialmente do lado sul, para atingir a largura definida no Decreto-Lei 162/2006, ou seja, 1,5 metros livres de obstáculos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----29 - PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ZONA DE CARGAS E DESCARGAS NA PRAÇA DO CAVALEIRO.-----

-----Foi presente a informação n.º 21796-2023 datada de 21-06-2023, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Senhora Cristina Gonçalves veio solicitar a implementação de uma zona de cargas e descargas na Praça do Cavaleiro, junto do supermercado, de forma a permitir que os fornecedores possam realizar as operações de cargas e descarga sem prejudicar a circulação do trânsito local.-----

-----Analisado o pedido e consultada a Junta de Freguesia de São Teotónio propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, a implementação de uma zona de cargas e descargas no local proposto pela requerente, com a aplicação de um sinal de proibição tipo C15- Estacionamento proibido, com três painéis adicionais com a inscrição "Exceto cargas e descargas", nos dias úteis da 9 às 19h, além de 15 minutos e a pintura de uma marca reguladora de estacionamento tipo M14a- Paragem e estacionamento para cargas e descargas.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----30 - PROPOSTA DE TRÂNSITO CONDICIONADO NO LARGO DE SANTA MARIA EM VILA NOVA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### DE MILFONTES.

-----Foi presente informação n.º 21994-2023 datada de 29-06-2023, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade referente à proposta de restrição de trânsito no Largo de Santa Maria em Vila Nova de Milfontes, entre 15 de julho e 30 de setembro, das 19h00 às 7h00.-----

-----O Largo de Santa Maria, em Vila Nova de Milfontes, é frequentado por muitos clientes que se concentram na via pública, principalmente durante os meses de verão. Isso resulta em uma grande aglomeração de pessoas nos passeios e na via destinada à circulação de veículos. -----

-----Nesse sentido, propõe-se a implementação de medidas de segurança rodoviária para proteger os peões, proibindo a circulação de veículos automóveis no Largo de Santa Maria, em Vila Nova de Milfontes, no período compreendido entre 15 de julho e 30 de setembro, das 19h00 às 7h00, sendo nesse período que se verifica uma maior concentração de peões na via pública e um maior risco de acidentes. -----

-----Essa solução garantirá a segurança dos peões, eliminará os impactos do tráfego de veículos automóveis e permitirá uma melhor utilização do espaço pela população e pelos turistas, contribuindo para a atividade económica das empresas localizadas no Largo de Santa Maria. -----

-----O limite de horário será implementado por meio de sinalização vertical, com aplicação de um sinal C2-Passagem de peões com um painel adicional modelo 7C com a inscrição “Das 19 às 7h” e pela instalação de dois pilares automáticos rebatíveis, que serão levantados e recolhidos de acordo com o horário estabelecido.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado, aprovar nos termos propostos e antecipar a data de condicionamento de trânsito a iniciar dia 8 de julho de 2023. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião eram vinte horas do dia seis de julho de dois mil e vinte e três.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica a  
subscrevi.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>                                        | <b>2</b>  |
| <b>2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b>                                         | <b>4</b>  |
| <b>2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b>                                   | <b>4</b>  |
| <b>3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b>                                                  | <b>10</b> |
| <b>3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA</b> | <b>10</b> |
| <b>3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS</b>                                 | <b>14</b> |
| <b>3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>                        | <b>15</b> |
| <b>3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO</b>                                          | <b>16</b> |
| <b>3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>                                      | <b>30</b> |
| <b>3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>                             | <b>33</b> |
| <b>3.7. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO</b>                                            | <b>39</b> |
| <b>3.8. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE</b>                                      | <b>41</b> |
| <b>3.9. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL</b>                                       | <b>42</b> |
| <b>3.10. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>                                              | <b>47</b> |
| <b>3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE</b>                  | <b>49</b> |

